

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00599-01/2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00599-01/2021 em nome de EDNA RIBEIRO BANTIM, para assinatura da Licença Prévia –LP N° 017/2022/DLGA, com análise técnica através do Parecer Técnico– N° 00126-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária a em área de 367,39 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.


Boa Vista, 14 de março de 2022.



Wagner Severo Nogueira

Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.
14
02
2022.



1983

Dr. [Name]
[Address]
[City, State, Zip]

Dear [Name]:

Enclosed for you are two copies of the report of the
[Organization] regarding the [Topic]. The report
contains information on the [Topic] and the
[Organization] is pleased to provide you with this
information.

The report is available in both English and Spanish.
If you would like a copy in Spanish, please
contact the [Organization] at [Phone Number].
The report is also available in French and German.
If you would like a copy in French or German,
please contact the [Organization] at [Phone Number].

Please contact the [Organization] if you have any
questions regarding the report or if you would
like to schedule a meeting to discuss the report.

Sincerely,
[Name]

[Signature]
[Title]
[Organization]

10/10/83
[Signature]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 017/2022/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00599-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00126-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: EDNA RIBEIRO BANTIM
CPF/CNPJ: 137.002.352-91
ENDEREÇO: RUA MINISTRO SERGIO MOTA, N.º 1217, BAIRRO: PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 367,39 HECTARES. *bs*

Endereço do Empreendimento:
FAZENDA QUELEONEÓPOLIS, GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/03/2024 *bs*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/03/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA
Em 15/03/22
Hora 14:30
[Handwritten initials]



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°11'08,37" Longitude: W 60° 50' 40.00" *WS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00599-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00126-01/2022.** *WS*

VALOR DA TAXA: 1.795,48

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA*ART: RR20210083783